



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.122, de 30 de novembro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Oswaldo Rodrigues, a atual rua Um, que se inicia / na rua Tiburcio de Souza e termina na rua Oito, localizada no Jardim TV, possuindo 12 metros de largura e 328 metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 1.979.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na / mesma data.

*Paulo Santosa Fia*  
PAULO SANTOSA FIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO.